

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA / CASTELO VIEGAS

ATA

Aos 30 dias do mês Junho do ano de dois mil e quinze, pelas 21:00 horas, reuniu na Sede da União de Freguesias a Assembleia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de 29 Abril 2015

2 – Assuntos de interesse para a União de Freguesias Santa Clara e Castelo Viegas

3 – Informações-(Informações do Presidente da União de Freguesias Sta.Clara e Castelo Viegas – artº 9 alinea e) do nº2 do DL Nº75/2013)

Estiveram presentes os seguinte elementos:

Partido Socialista:

José Carlos Clemente

Gustavo André Gonçalves Rocha

José Filipe Vicente Graça

José Manuel Mateus Pereira

Celso Jordão (Em substituição de Maria Alice da Silva Viseu e Maria Ângela Pinto Correia)

Coligação “Por Coimbra”:

João Cerqueira Cardoso

Miguel Ângelo Vieira de Melo e Lopes

Ana Catarina de Oliveira Ferreira

João Carlos Abreu

Sandra Luisa dos Santos Marques

Coligação Democrática Unitária:

António Filipe Carvalho Domingues

Maria Isabel Fernandes

Cidadãos por Coimbra:

Sílvia Maria Dias Ferreira (substituída por Víctor Abel Simões)

O Presidente da Assembleia de Freguesia dada a ausência da 2ª secretária, solicitou aos elementos da Assembleia o preenchimento da vaga na mesa da Assembleia, tendo existido consenso em que a mesma fosse preenchida pelo elemento da (CDU) António Filipe Carvalho Domingues.

Abriu a sessão o Presidente da Assembleia o qual informou não ter qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dos prazos determinados na lei no envio dos documentos aos elementos da Assembleia. Informou ter sido entregue nos serviços administrativos da União de Freguesias atempadamente a convocatória e restantes documentos. Disse jamais poderá voltar acontecer este tipo de situações.

Foi prestada informação pela (funcionária) e elemento desta Assembleia Ana Catarina Oliveira Ferreira o que teria acontecido.

Miguel Ângelo Lopes (Coligação por Coimbra), referiu reconhecer ter existido lapso dos serviços.

No que diz respeito á ata, pretende que seja colocada a sua intervenção correta, pois na ata anterior na quinta página sexto parágrafo o que disse foi; - Os membros da mesa não podem intervir nos debates da Assembleia. Esta é a sua opinião e não como está plasmado na ata anterior. Aceite a devida retificação.

Face a esta opinião o Presidente da Assembleia de Freguesia disse que em democracia o debate é saudável e como tal todos os elementos devem participar no mesmo.

De seguida foi colocada á votação a Ata da Assembleia de 29 de Abril de 2015, tendo sido aprovada por maioria com a abstenção do elemento da (CPC) por não ter participado nessa Assembleia.

O Presidente da Assembleia, referiu ter tido conhecimento da colocação de um gravador na ultima Assembleia. Lamentou não ter tido conhecimento antes do inicio dos trabalhos. Entende que é um instrumento de trabalho e por isso em todas as Assembleias este equipamento terá que ser utilizado.

Miguel Ângelo Lopes (Coligação por Coimbra), referiu que o Regimento prevê este tipo de equipamento. Aliás julgava que todos os elementos tinham conhecimento da colocação do gravador.

Disse ainda que a questão suscitada quanto á distribuição de convites para ingresso na Feira Popular, com valor unitário de (1.50€) não lhe parece fiscalmente ilegal.

O Presidente da Assembleia é de opinião que este procedimento lhe parece ilegal fiscalmente. Aliás já consultou fiscalistas que lhe confirmaram ser este procedimento ilegal. Deveria sim o executivo nos ingressos colocar a palavra “Convite” .

Usou da palavra Isabel Fernandes (CDU) a qual informou o Presidente da União de Freguesias não ser legal a participação da vogal Joana em reunião deste órgão por vídeo-conferência. Disse ainda que a CDU irá solicitar esclarecimentos às autoridades competentes. Disse ainda que a CDU não pode ser responsabilizada pelas atas do executivo onde participa a vogal Joana.

Solicitou também ao executivo cópia das atas das reuniões.

Victor Simões, usou da palavra para solicitar esclarecimentos ao Presidente da União de Freguesias sobre o ponto de situação da Comissão Social de Freguesia. Referiu a falta de eficiência e eficácia.

Sobre as questões suscitadas o Presidente da União de Freguesias disse que a questão da vídeo-conferência não seria ilegal e que tinha pedido um parecer á Comissão de Coordenação. Diz que a seu ver deve existir confusão por parte da CDU. A SENHA DE PRESENÇA É FÍSICA.

Disse também que a vogal ainda não faltou ás reuniões suficientes para perca de mandato. O que a CDU pretende é substituir a vogal.

Sobre a Comissão Social de Freguesia, disse que a C.M.C. tem uma verba de 18.000€ a dividir pelas 18 freguesias. Disse ter afirmado na Assembleia Municipal que não iria participar na mesma.

Ana Catarina Ferreira (Coligação por Coimbra), sobre esta questão disse que a Comissão Social de Freguesia está a funcionar. A Fundação Bissaya Barreto ajuda. A C.M.C. participa com um técnico. Por outro lado existe um Regulamento.

Victor Simões (CPC), agradeceu os esclarecimentos, pois a questão social é um grave problema.

António Domingues (CDU), solicitou esclarecimentos sobre a Instituição Cavalo Azul, afirmando ter sido fechado um caminho público. Referiu também o caso da Quinta da Urgeiriça, na qual se encontra também fechado um caminho público. Referiu também o caso da falta de lavagem dos contentores e a colocação de ecopontos em Castelo Viegas.

Chamou atenção para a falta de limpeza no Bairro da Bela Cruz e Quinta da Sapata.

Celso Jordão (PS) referiu a forma como o espaço da Feira Popular tem sido vendido. Apresentou uma proposta para a criação de uma Comissão de Trabalho junto dos elementos da Assembleia de Freguesia para a criação de um Regulamento de Feira.

Esta questão foi discutida entre todos os elementos da Assembleia, chegando-se a consenso para retirada da mesma. Foi decidido solicitar ao executivo a elaboração de um Regulamento para a Feira Popular apresentar pelo grupo eleito pelo Partido Socialista.

João Carlos Abreu (Coligação por Coimbra), disse que a elaboração do Regulamento deverá ser efetuado pelo executivo e aprovado em Assembleia de Freguesia. Disse ainda que o executivo tem feito um trabalho notável, envolvendo agentes da cidade e da freguesia. Citou como exemplo a prova mítica o encontro de marchas e as exposições no Recordatório entre outras iniciativas. Referiu que o posto de Turismo é suportado pela União de Freguesias, quando deveria ser suportado por outras entidades.

O Presidente da Assembleia referiu sobre esta intervenção que se esqueceu de referir o Convento S. Francisco infraestrutura importante para Coimbra e para a nossa União de Freguesias. Disse ainda o apoio da C.M.C. ao encontro de Marchas na Escola das Almas.

Disse ainda que ao ler os documentos verificou que a C.M.C. cumpriu as suas obrigações no que diz respeito aos pagamentos para com esta União de Freguesias.

Respondeu às questões suscitadas o Presidente da União de Freguesias o qual informou a situação do caminho de acesso ao Cavalo Azul, limpeza dos contentores, Quinta da Urgeiriça. Disse ainda que têm sido realizadas várias exposições na sala do Recordatório. Referiu o empenhamento dos funcionários na construção da Feira Popular. Explicou o funcionamento da Feira Popular e venda dos terrados. Informou ainda o trabalho que tem sido desenvolvido pelo autocarro. Referiu a relação existente com a C.M.C. no que diz respeito á distribuição de contentores. Informou também que apoiou o evento (Vestido de Chita) na festa da flor organização da C.M.C.

O Presidente da Assembleia usou da palavra para referir que a C.M.C. tinha aprovado apoio á Feira Popular. Sobre esta questão o Presidente da União de Freguesias confirmou esse apoio, afirmando ter recebido um telefonema do Sr. Presidente da Câmara sobre essa questão.

O Presidente da Assembleia informou ter recebido os documentos referentes ao relatório de Janeiro a Março do corrente ano.

O Presidente da União de Freguesias sobre os documentos apresentados efectuou os esclarecimentos que lhe foram solicitados.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, deu por encerrada a sessão pelas 23 horas e 45 minutos.

O Presidente da Assembleia: _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____